



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0763/2012, de 13 de agosto de 2012**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2010, de 14 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a paralisação das atividades dos servidores docentes em virtude da greve da referida categoria;

**CONSIDERANDO** que foi aberto o Processo N° 23.091.001801/2012-68 que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, entretanto, nenhum docente se inscreveu para o referido pleito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com o encaminhamento dos alunos do curso de Medicina Veterinária para o Programa Ciências sem Fronteiras, o qual deverá ser feito com a maior brevidade possível;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XI, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, o mandato dos docentes **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Jean Berg Alves da Silva**, como Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária, respectivamente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2012.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

